



**Programa** Número de Ações **7**  
**1145 Comunidades Tradicionais**

**Objetivo** **Indicador(es)**  
Melhorar a qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e financeira a empreendimentos produtivos e a iniciativas de auto-organização associadas à gestão ambiental Indicador em processo de definição

**Justificativa** **Órgão(s)**  
44 - Ministério do Meio Ambiente

**Público Alvo**  
Comunidades e entidades representativas de populações tradicionais

**Ações Orçamentárias**

**07780000 Apoio às Organizações Extrativistas da Amazônia**

**Organização apoiada** **Unidade de Medida:** unidade **UO:** 44101 M. do Meio Ambiente

**Finalidade**  
Apoiar iniciativas de fortalecimento das organizações extrativistas da Amazônia

**Descrição**  
Os direitos do cidadão são conquistas sociais e jurídicas, criados quando se estabelecem condições éticas e políticas para um grupo exigir respostas políticas que dizem respeito ao bem-estar de todos.  
No caso do fortalecimento das instituições tradicionais o que se pretende é dar condições para que estas possam responder às necessidades presentes das populações sem comprometer as gerações futuras, garantindo os direitos básicos de acesso à terra ao trabalho e demais indicadores da cidadania, sem comprometimento do meio ambiente  
As etapas do processo de desenvolvimento da Ação são as seguintes:  
1- Identificação e diagnóstico de populações extrativistas isoladas  
2- Promoção de processos participativos com extrativistas para criação de organizações  
3- Instrumentalização das organizações para atender as demandas de gestão dos empreendimentos.

**Origem**  
Projeto de Lei Orçamentária  
**Especificação do Produto Obtido**

**Clientela Final**  
Descont. para 2005  
**Universo Final**  
Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**  
Secretaria de Coordenação da Amazônia

**Implementação da Ação** **Tipo** Transferência Outras  
Descentralizada, por meio de convênios com entidades comunitárias e sindicais representativas dos extrativistas e ONGs afins.

**Agentes Envolvidos**

Tipo de Participação	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	OUTROS
Técnica	N	N	N	N
Financeira	N	N	N	N

**Acompanhamento da Execução**

Acompanhamento	
Físico	N
Financeiro	N

**Composição Orçamentária/Financeira da Ação**

Existência	
Fontes Vinculadas	
Recursos Extra-Orçamentários	N

**Justificativa de Alteração**

Data/hora: 18.08.2004 14:48:11 - Usuário: EBG  
Alterada a subfunção para compatibilizá-la com o objetivo da ação.



Data/hora: 20.08.2004 10:07:18 - Usuário: FCW

Alterada subfunção para adaptá-la ao objetivo da ação.

#### Base Legal da Ação

Artigo 7º da Lei nº 9.479, de 12/08/1997

Exposição de Motivos Interministerial nº 4, de 15/10/1997, publicada no D.O.U. de 16/10/1997 - Seção 1 - pág. 23372

### 22720000 Gestão e Administração do Programa

Produto: - Unidade de Medida: - UO: 44101 M. do Meio Ambiente

#### Finalidade

Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

#### Descrição

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

#### Origem

Projeto de Lei Orçamentária

#### Clientela Final

Descont. para 2005

#### Universo Final

Descont. para 2005

#### Unidade Administrativa Responsável

Secretaria de Coordenação da Amazônia

#### Implementação da Ação

Tipo Direta

Produto: - Unidade de Medida: - UO: 44201 Ibama

#### Clientela Final

Descont. para 2005

#### Universo Final

Descont. para 2005

#### Unidade Administrativa Responsável

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

#### Implementação da Ação

Tipo Direta

### 60400000 Assistência Técnica à Produção e à Comercialização de Produtos Extrativistas na Amazônia

Produto: Produtor assistido Unidade de Medida: unidade UO: 44101 M. do Meio Ambiente

#### Finalidade

Proporcionar à população extrativista da Amazônia o acesso a informações, assistência técnica e insumos básicos para viabilizar a produção extrativista na Amazônia, com baixo impacto ambiental.

#### Descrição

Apoiar demandas de suporte à produção, contemplando todos os elos da cadeia produtiva, com vistas à emancipação socioeconômica das comunidades extrativistas, em sinergia com ações de outros setores do governo federal, o que compreende:

- promover e apoiar a organização das comunidades extrativistas para a produção e para a auto-gestão de seus empreendimentos produtivos;
- prover e/ou articular assistência técnica e financeira para a produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização dos produtos da floresta;
- promover estudos e disponibilizar informações, às comunidades extrativistas, sobre alternativas sustentáveis de geração de renda com os produtos da floresta;
- apoiar a realização de análises de mercado para os produtos extrativistas;
- interagir com órgãos públicos e instituições não governamentais, em especial com o MESA ; Programa Fome Zero, com atividades de inclusão social; com o BNDES, para a implantação dos Planos de Manejo nas Reservas Extrativistas; e no âmbito do MMA, com a SDS e com o CNPT/IBAMA.

#### Origem

Projeto de Lei Orçamentária



Especificação do Produto Obtido

**Clientela Final**

Descont. para 2005

**Universo Final**

Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**

Secretaria de Coordenação da Amazônia

**Implementação da Ação**

Descentralizada, por meio de convênios e parcerias com ONGs especializadas e com organizações representativas dos extrativistas.

**Tipo** Descentralizada

**Base Legal da Ação**

Artigo 7º da Lei nº 9.479, de 12/08/1997

Exposição de Motivos Interministerial nº 4, de 15/10/1997, publicada no D.O.U. de 16/10/1997 - Seção 1 - pág. 23372

**60600000 Capacitação de Comunidades Tradicionais**

**Produto:** Pessoa capacitada

**Unidade de Medida:** unidade

**UO:** 44101 M. do Meio Ambiente

**Finalidade**

Treinar e capacitar extrativistas e extensionistas que atuam nas regiões extrativistas da Amazônia para que as atividades produtivas sejam realizadas em consonância com a conservação ambiental.

**Descrição**

Definir os critérios que viabilizem o financiamento de atividades produtivas na Amazônia; Identificar instituições parceiras interessadas em investir na capacitação das comunidades da Amazônia; Executar um programa de treinamento específico para assegurar a assistência técnica adequada aos projetos de geração de renda das comunidades amazônicas; Realizar eventos de intercâmbio de experiências entre os beneficiários dos projetos na Amazônia; Identificar e valorizar os conhecimentos e técnicas tradicionais sustentáveis das comunidades amazônicas; Formar monitores para atuar nas Escolas-Família Extrativistas da Amazônia

**Origem**

Projeto de Lei Orçamentária

**Especificação do Produto Obtido**

**Clientela Final**

Descont. para 2005

**Universo Final**

Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**

Secretaria de Coordenação da Amazônia

**Implementação da Ação**

Convênios com ONGs especializadas

**Tipo** Direta

**Base Legal da Ação**

Art. 7º, da Lei 9.479, de 12 de agosto de 1997.

**Produto:** Pessoa capacitada

**Unidade de Medida:** unidade

**UO:** 44201 Ibama

**Especificação do Produto Obtido**

**Clientela Final**

Descont. para 2005

**Universo Final**

Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Implementação da Ação**

Realizar oficinas e reuniões, e promover cursos de capacitação.

**Tipo** Direta

**Base Legal da Ação**

Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Decretos nº 98.987, de 30/01/90 e nº 4.340, de 22/08/2002

**60700000 Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia (Programa-Piloto)**



**Produto:** Reserva apoiada      **Unidade de Medida:** unidade      **UO:** 44201 Ibama

**Finalidade**

Apoiar a gestão ambiental em quatro reservas extrativistas, fortalecendo as organizações comunitárias e melhorando a produção comercial e de subsistência e o manejo dos recursos naturais

**Descrição**

Desenvolver e testar abordagens apropriadas de gestão social, econômica e ambiental de quatro reservas extrativistas, baseadas no refinamento do conhecimento e das práticas tradicionais das populações locais. Essas reservas são as de Chico Mendes e Alto Juruá, no estado do Acre, do Rio Ouro Preto, no estado de Rondônia, e a do Rio Cajari, no estado do Amapá.

**Origem**

Projeto de Lei Orçamentária

**Especificação do Produto Obtido**

**Cientela Final**

Descont. para 2005

**Universo Final**

Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Implementação da Ação**

**Tipo** Descentralizada

Descentralizada, por meio da transferência de recursos financeiros e técnicos às organizações representativas da população das Reservas.

**Base Legal da Ação**

Lei nº 9.479, de 12 de agosto de 1997; Decreto 2.119 de 13/01/1997; Decreto 563 de 05/06/1992

**60870000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais**

**Produto:** Projeto apoiado      **Unidade de Medida:** unidade      **UO:** 44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

**Finalidade**

Promover o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais indígenas e não-indígenas com vistas a proteção ambiental e a melhoria de qualidade de vida destas comunidades, mantendo suas bases produtivas de forma sustentável.

**Descrição**

Disponibilização de recursos para o desenvolvimento de projetos que:

- 
- fortalecimento de instâncias relacionadas as comunidades tradicionais;
- 
- Extrativistas e Terras Indígenas.
- 
- 

**Origem**

Projeto de Lei Orçamentária

**Especificação do Produto Obtido**

**Cientela Final**

Descont. para 2005

**Universo Final**

Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**

Secretaria-Executiva/MMA

**Implementação da Ação**

**Tipo** Descentralizada

Apoio a projetos de demanda espontânea e induzida.

**Base Legal da Ação**

Lei de criação do FNMA 7.797/89 e dec. que dispõe sobre a adm do FNMA 99.249/90.

**62300000 Gestão Ambiental em Terras Quilombolas**

**Produto:** Comunidade atendida      **Unidade de Medida:** unidade      **UO:** 44101 M. do Meio Ambiente

**Finalidade**

Apoiar ações de gestão ambiental em Terras Quilombolas

**Descrição**

A situação fundiária ainda incerta na maioria das terras ocupadas por grupos descendentes de quilombolas, associada a situação de pobreza que predomina



na maioria das comunidades resultou em dramática vulnerabilidade ambiental da base de recursos naturais de que tais comunidades dependem econômica e culturalmente. A ação proposta tem o objetivo de promover a gestão ambiental de Terras Quilombolas, associando iniciativas de gestão ambiental, com ênfase na recuperação da base de recursos naturais degradada, à promoção de atividades econômicas sustentáveis e compatíveis com a cultura das comunidades e de forma a preservar e valorizar o patrimônio de conhecimentos associado ao uso da biodiversidade. A exemplo das ações que a Coordenadoria de Agroextrativismo da SCA realiza com outros grupos sociais tradicionais, a gestão ambiental se fará de forma participativa, com envolvimento das comunidades beneficiadas, inclusive nas instâncias de decisão.

**Origem**

Projeto de Lei Orçamentária

**Especificação do Produto Obtido**

**Clientela Final**

Descont. para 2005

**Universo Final**

Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**

Secretaria de Coordenação da Amazônia

**Implementação da Ação**

Convênios com entidades representativas das populações quilombolas e/ou com organizações não-governamentais especializadas.

**Tipo** Descentralizada

**Base Legal da Ação**

MP 103 de 1/1/2003, artigo 27, item XV b,c,d,e Portaria 22-N do IBAMA, de 10/2/92

**Produto: Comunidade atendida**      **Unidade de Medida: unidade**      **UO: 44201 lbama**

**Especificação do Produto Obtido**

**Clientela Final**

Descont. para 2005

**Universo Final**

Descont. para 2005

**Unidade Administrativa Responsável**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Implementação da Ação**

Convênios com entidades representativas das populações quilombolas e/ou com organizações não-governamentais especializadas.

**Tipo** Descentralizada

**Base Legal da Ação**

MP 103 de 1/1/2003, artigo 27, item XV b,c,d,e Portaria 22-N do IBAMA, de 10/2/92